

Projeto de Lei nº 5492, de 2026

Iniciativa: Senador Jader Barbalho (MDB/PA)

Ementa:

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir o Programa Jovem Aprendiz Digital, com foco na difusão de competências digitais no ambiente profissional.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Ciência, Tecnologia e Informática
Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: - Último local: 29/09/2026 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)
Destino: - Último estado: 29/09/2026 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

29/09/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: AGUARDANDO DESPACHO
Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 5492/2026. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 35-43 - DSF nº 163

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 29/09/2026
Autor: Senado Federal
Local: Plenário do Senado Federal
Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 5492/2026. O projeto vai à publicação.
Descrição/Ementa: -

PL 5492/2026

Data: 29/09/2026
Autor: Senador Jader Barbalho (MDB/PA)
Local: Plenário do Senado Federal
Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 5492/2026. O projeto vai à publicação.
Descrição/Ementa: Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir o Programa Jovem Aprendiz Digital, com foco na difusão de competências digitais no ambiente profissional.